

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.482 • TERÇA-FEIRA • 08 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 173/2020 - GS.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no DESPACHO ADMINISTRATIVO da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 24 de agosto de 2017; Considerando que o referido DESPACHO determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento do Memorando do Ilmo. Controlador deste Município, datado de 26 de março de 2020; Considerando a necessidade de dar destino a materiais inservíveis de propriedade deste Município; Considerando a necessidade dos procedimentos administrativos pertinentes que devem ser providenciados para motivação de Processo Licitatório tipo Leilão; Considerando a necessidade da constituição e designação de Comissão de Avaliação de Bens Móveis; Considerando a citada Comissão é responsável pela devida avaliação e emissão de Laudo com as respectivos descrição dos objetos, documentação, fotografias, estados físicos e valores propostos dos respectivos bens; Considerando o caráter de "urgência", determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no seu Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho da Exma. Senhora Prefeita Municipal, com base no Memorando de nº 006/2020, do Ilmo. Controlador Geral do Município, datado de 26 de março de 2020.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria recebe o nome e número de: Processo Administrativo de nº 009.12.2020, de 8 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Processo Administrativo de que trata a presente Portaria objetiva atender a venda, através de Leilão Público, de bens inservíveis do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.
Sec. Mun. de Administração, em 8 de dezembro de 2020.

Feliciano Neto de Oliveira
SECRETÁRIO

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03220200311

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luís Gomes/RN;
CONTRATADO: TS Serviços de Engenharia LTDA, de CNPJ 27.623.174/0001-67, com endereço na Avenida Lauro Maia nº 599, Sala A, Centro Patu/RN, representada por Thallis Thauan Azevedo de Sousa, de CPF 087.549874-40, residente na Rua Alfredo Fernandes, 116, Estação, Patu/RN, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN.

Aditamento de valor; de R\$ 12.504,80 (doze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), ficando a obra em um valor total de R\$ 84.443,94 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Luís Gomes/RN, 04 de dezembro de 2020
Thallis Thauan Azevedo de Sousa – Contratado.
Gean Carlos da Silva Batista Morais – Contratante.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com